



PORTARIA Nº 92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o afastamento de Professor para Apoio Pedagógico, na forma que menciona.”

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 34/2022 e a Lei Municipal nº 557/2011,


RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **SÍLVIA HELENA DA SILVA**, portadora do RG nº 16.889.449-X, inscrita no CPF sob o nº 101.156.358-40, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, afastada para exercer a função de **APOIO PEDAGÓGICO** na Escola Municipal Arco-íris, com carga horária de 150 horas mensais.

Artigo 2º - Encaminha-se cópia da presente portaria ao Departamento de Recursos Humanos e à interessada.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 05 de fevereiro de 2025.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos